



**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 035 DE 03 DE JULHO DE 2018**

*“Dispõe sobre autorização para realização de processo seletivo para contratação de professores horistas.”*

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, por meio de decisão *Ad Referendum* em 03 de julho de 2018, e

**CONSIDERANDO** que a demanda dos projetos pedagógicos dos cursos exige, por vezes, a contratação de professores temporários diante da impossibilidade de atendimento da lotação semestral por professores do quadro efetivo;

**CONSIDERANDO** a demanda do semestre letivo 2018.2 da Universidade Estadual de Roraima;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a realização de processo seletivo para contratação de professores horistas para o campus de Boa Vista e Rorainópolis, conforme a relação no quadro abaixo:

<b>Ord.</b>	<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
01	Física	Química Geral	60	Boa Vista
02	Física	Psicologia Educacional	75	Boa Vista
03	Química	Prática de Ensino de Química I	90	Boa Vista
04	Administração	Licitação e Contratos	60	Boa Vista
05	Administração	Negócios Eletrônicos	60	Boa Vista
06	Administração	Gestão do Conhecimento	60	Boa Vista
07	Engenharia Florestal	Anatomia da Madeira	60	Rorainópolis



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES**  
Conselho Universitário

08	Engenharia Florestal	Tecnologia da Madeira	75	Rorainópolis
09	Química	Prática para a Pesquisa no Ensino de Química	105	Rorainópolis
10	Ciências Humanas	Psicologia Educacional	60	Rorainópolis

**Art. 2º** A demanda apresentada no art. 1º desta Resolução poderá, eventualmente, sofrer alterações conforme a necessidade dos Cursos e da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2018.

**ELEMAR KLEBER FAVRETO**

Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário